



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Secretaria da Primeira Câmara

**Ofício nº 2477/2018 - 1ª Câmara**

**Palmas, 08 de Novembro de 2018.**

**A(o) Senhor(a)**

**DESVANIA DA SILVA TOMAZ**

**CHEFE DO SETOR DE CONVÊNIOS À ÉPOCA - SECRETARIA DA CIDADANIA  
E JUSTICA**

**Processo nº 6383/2016**

**Assunto: INSPEÇÃO - CONFORME REQUERIMENTO Nº 12/2016 - RELT1  
OBJETIVANDO APURAR POSSIVEIS IRREGULARIDADES NA EXECUCAO  
CONVENIO Nº 02/2015 CUJO OBJETO CONSISTE NO REPASSE FINANCEIRO  
PARA AREALIZACAO DO PROJETO TOCANTINS 100 DROGAS**

A(o) Senhor(a) Chefe do Setor de Convênios à época,

Informamos que o processo acima citado foi decidido pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

O acesso ao processo poderá ser feito pelo próprio sistema e-Contas no endereço: <http://app.tce.to.gov.br/econtas/externo>, através de sua certificação digital e/ou pela consulta pública no Portal e-Contas - [www.tce.to.gov.br/e-contas](http://www.tce.to.gov.br/e-contas).

Atenciosamente,

**SHANDRA BARBOSA SENA**

Secretária da Primeira Câmara



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

SHANDRA BARBOSA SENA

Cargo: SECRETARIO DE CAMARA - Matricula: 236004

Código de Autenticação: 30489f068ed3560d0b17b57da675dd7b - 08/11/2018 15:25:29